

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

- Art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/2021 -

1. Informações Básicas

Sector Requisitante	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - SEDUC
Responsável pela Formalização da Demanda	KATHIANE WANESSA DE LIMA SILVA
Descrição Sucinta do Objeto	Locação de imóvel localizado na Rua Vereador Aurelino Joaquim do Nascimento, nº 112, Salgado, CEP 55016-001, Caruaru/PE, para o funcionamento do CMEI IVANISE FLORA ARAUJO DE MENEZES , visando atender as demandas da Secretaria de Educação e Esportes.

2. Justificativa da necessidade da contratação do serviço

2.1. A Prefeitura Municipal de Caruaru, por meio da Secretaria de Educação e Esportes, busca incessantemente pela melhoria e qualidade do ensino no município, tendo o papel fundamental de proporcionar as ferramentas e estruturas necessárias para ações voltadas à educação, as quais vão desde o espaço físico estrutural adequado, transporte dos discentes e professores, qualificação dos profissionais envolvidos, bem como manter a preservação dos bens patrimoniais.

2.2. Considerando que a Prefeitura de Caruaru não possui imóvel próprio naquela localidade e que existe uma demanda grande de crianças para serem matriculados e com o objetivo de oferecer melhor estrutura, justifica-se o presente objeto, para o bom desempenho do ano letivo.

2.3. Considerando que o **CMEI IVANISE FLORA ARAUJO DE MENEZES** terá 241 (duzentos e quarenta e uma) crianças devidamente matriculadas.

3. Da quantidade de serviço a ser contratada e do valor orçado

Localizado na Rua Vereador Aurelino Joaquim do Nascimento, nº 112, Salgado, CEP 55016-001, Caruaru/PE, para o funcionamento do **CMEI IVANISE FLORA ARAUJO DE MENEZES**, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de **R\$ 10.080,09 (dez mil e oitenta reais e nove centavos)**, sendo o valor estimado para 12 (doze) meses de **R\$ 120.961,08 (cento e vinte mil, novecentos e sessenta e um reais e oito centavos)**, visando atender as demandas da Secretaria de Educação e Esportes.

4. Responsabilidade pela formalização da demanda e pelo conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos fatos e motivos expostos no Estudo Técnico Preliminar, elaborado por Setor específico, devendo, portanto, ser realizada com base no art. 74, V da Lei Federal 14.133/2021, cujo valor foi apurado através de Laudo Imobiliário realizado pelo setor de Avaliações Imobiliárias da Secretaria da Fazenda do Município de Caruaru, na forma do § 5º, inciso I do retrocitado artigo.

Caruaru, 14 de março de 2024.

Kathiane Wanessa de Lima Silva

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão da Rede

Matrícula nº 52.997-1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AF7-971F-0855-6C98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHIANE WANESSA DE LIMA SILVA (CPF 075.XXX.XXX-03) em 14/03/2024 14:44:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/8AF7-971F-0855-6C98>